

De: alyne.lolli@pmsaposse.sp.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 10 de junho de 2020 08:59
Para: 'Viviam Marcon'
Assunto: RES: Solicitação de esclarecimentos - PP 035/2020 - LOCAÇÃO DE COMPUTADOR

Bom dia,

Considerando o questionamento abaixo, temos a informar a todas as empresas licitantes, que a APÓLICE DE SEGUROS estará relacionada apenas a empresa vencedora do certame.

A empresa vencedora deverá apresentar a apólice de seguro até 05 dias após assinatura do contrato.

Desta forma, fica determinado que as licitantes estão dispensadas de apresentação de apólice de seguro junto com a documentação de habilitação.



Alyne Lolli Troleze

Superintendente de Suprimentos

+55 19 3896-9000

+55 19 3896-9021

alyne.lolli@pmsaposse.sp.gov.br

De: Viviam Marcon <viviam@xerografia.com.br>
Enviada em: terça-feira, 9 de junho de 2020 15:13
Para: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br; alyne.lolli@pmsaposse.sp.gov.br
Cc: 'Dalmo Ribeiro' <dalmo@xerografia.com.br>; 'thyago' <thyago@xerografia.com.br>
Assunto: Solicitação de esclarecimentos - PP 035/2020 - LOCAÇÃO DE COMPUTADOR
Prioridade: Alta

Boa tarde Sr. Pregoeiro,

Solicito esclarecimento do edital supra citado:

- 1) O Anexo II – Termo de referência – requer:

A LICITANTE VENCEDORA, deverá apresentar juntamente com a documentação, **CORRENDO O RISCO DE DESCLASSIFICAÇÃO**, o Certificado da Corretora de Seguros responsável pelo seguro dos computadores.

Perguntar-se: Qual o momento que deverá apresentar a apólice do seguros do computadores – No envelope proposta ou Habilitação? Ou somente após encerrado a fase de lances e declarado vencedor, é se terá um prazo hábil para a apresentação da apólice?

No aguardo.

Att.

Viviam Marcon

Analista de Licitação

viviam@xerografia.com.br

(19) 3869-7047

www.xerografia.com.br

Rua Ceará, 298 - Jardim Celani - Valinhos/SP

XEROGRAFIA
IMPRESSÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS

